



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº528/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o
Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do
Município, de 27/04/90,

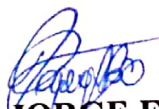
R E S O L V E

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
MAURECI INOCENCIO DE AZEVEDO, portador da RG nº8.895.826-8-
SSP-PR, e CPF nº008.000.369-99, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE**
SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

Prefeitura Municipal de Ibaiti - Pr.

PORTARIA Nº 527/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, VALDEMIR ROBERTO, portador da RG nº 5.340.666-1-SSP-PR, e CPF nº 766.000.509-00, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MAURECI INOCENCIO DE AZEVEDO, portador da RG nº 8.893.826-8-SSP-PR, e CPF nº 008.000.369-99, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ISOLDA RODRIGUES, portadora da RG nº 4.222.438-3-SSP-PR, e CPF nº 931.512.689-00, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DONIZETE JOSÉ DA SILVA, portador da RG nº 7.841.896-6-SSP-PR, e CPF nº 990.529.899-15, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, EDNA APARECIDA SOUZA DO VALE, portadora da RG nº 7.885.827-8-SSP-PR, e CPF nº 008.185.709-45, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

Texto: Wilson Ramos
Fotos: Aécio Flávio

09 - edição nº 40

FEATI-2000

E o sonho se tornou realidade...

No último dia 13 de março, aconteceu a aula inaugural na Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibaiti, sonho de várias gerações do Norte Pioneiro. Convidados pelos diretores da FEATI, compareceram para ministrar as aulas, os Drs. Haluo Hirata, doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, que abordou sobre "As novas tendências da Agricultura na era da globalização" e, Dr. Alberto Veloso Júnior, Juiz de Direito - Comarca de Londrina, versando sobre "Os novos rumos da Administração em face ao Direito."

O evento foi marcado pela presença maciça da sociedade ibaitiense, que lotou as dependências do Ypê Clube de Ibaiti. Falando a nossa reportagem, o Sr. Fernando Farjalla, um dos diretores da FEATI, enalteceu o apoio recebido por parte das autoridades constituídas, bem como considerou ser hoje uma marco histórico na vida dos ibaitienses. Segundo ele, "o início das atividades estudantis, vai contribuir também para a incrementação do comércio local, com a movimentação de hotéis, restaurantes e lanchonetes e principalmente no setor imobiliário". Segundo Fernando Farjalla, é possível vislumbrar num curto espaço de tempo a ampliação de novos cursos na FEATI, ainda este ano, com a abertura de novas vagas, nos cursos de PEDAGOGIA e INFORMÁTICA.



FADEL, presente ao evento, afirmou que "a concretização da Faculdade em Ibaiti, é sem dúvida alguma, a materialização de um sonho de várias gerações, agora nossos jovens não terão que se deslocar para outros centros, como também haverá um impulso muito grande em nossa cidade, com a vinda de jovens de toda a região para realizarem seus estudos junto a FEATI; é um momento histórico, para o povo ibaitiense e de todo o Norte Pioneiro", enfatizou o prefeito.

Para o presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, Sr. Luiz Carlos dos Santos, A Faculdade em nossa cidade, acima de tudo trará tranquilidade a muitos pais de Ibaiti, que veem seus filhos, todos os dias, deslocarem-se por mais de 100 quilômetros, para realizarem seus estudos.

O diretor da FEATI, professor Edemir Gomes, com larga experiência em educação, enalteceu, principalmente a confiança em que foi lhe depositada para dirigir os destinos da Faculdade de Educação,

Administração e Tecnologia de Ibaiti-FEATI, e agradeceu a presença de todas as autoridades presentes na aula inaugural, numa demonstração de enriquecimento ao momento que estamos vivendo.

A aula inaugural da FEATI, foi também prestigiada pelo Presidente da AMUNORPI, Dirceu Rodrigues, que falou da importância para o Norte Pioneiro, nesta conquista do povo Ibaiteense. Para a estudante Fabiana de Souza, 19, residente na cidade de Figueira, que irá cursar Gestão de Negócios, "A implantação da Faculdade em Ibaiti, irá beneficiar em muito toda a classe estudantil dos municípios vizinhos à Ibaiti- Eu mesmo iniciei meus estudos em Curitiba, e devido ao alto custo e a distância de minha família, se tornou muito difícil - agora poderei realizar o meu sonho pessoal", concluiu. Também de Figueira, o casal Edilson F. Costa, 37, e Rosilda P. Costa, 34, sentem-se felizes em poderem concluir seus estudos superiores próximo às suas casas, cursando Recursos Humanos, salientou o casal.

"Nunca é tarde para aprender - Minha vida começa aqui", com esta frase o calouro Joel Baby, 65, que irá cursar Comércio Exterior, resumiu a nova fase na vida de todos os Ibaiteenses. A Faculdade de Educação, Administração e Tecnologia de Ibaiti-FEATI, está instalada no prédio do Colégio Nossa Senhora das Neves, na Rua Antonio Martins de Mello 150, em Ibaite.